

# O EXPECTADOR

ORGAN DOS INTERESSES SOCIAES

EDITOR E PROPRIETARIO  
Pedro Moseller.

*Ridendo castigat mores.*

TYPOGRAPHIA DO — POVO —  
Rua do Barão de Melgaço n.º.

CUIABA, 29 DE MAIO DE 1884

## EXPEDIENTE

Publicação semanal.

Assignaturas :

Por trimestre 2\$500 reis.  
Por mez....., 1\$000 »  
N.º avulso..... 500 »

Annuncios e a pedidos

Por linha ..... 100 reis.

Não se admite testa  
de ferro.

O Expectador

29 de Maio de 1884.

aboliconismo

A idéa abolicionista que nestes ultimos tempos têm-se desenvolvido com tamanha rapidez — achou guarida em todo o coração verdadeiramente brasileiro.

## FOLHETIM

Pois Senhores, de véras que estou apurado; realmente é um *crato* esta vida; prometti ao Sr. Moseller, dar-lhe um outro folhetim para o *seu* jornal, isto, porém, se estivesse eu de veia para a *causa*, porisso que como bem diz o meu amigo Ramiro: nem tudo é para todos.

Ora eu, que vivo hoje abraços com um projecto gigantesco que vivo a matinar com a descoberta do *Xingá* e pensando com os meus botões em como essa commissão hade dar com os *costados* por lá, attendendo a pouca munção de *boca* que ella léva para atravessar *matias*, *campos* e *montanhas* onde nunca receberam péis huma-

Sim, em todo o coração verdadeiramente brasileiro, porisso que, áquelles que infelizmente não querem aceitar esta civilisadora e humanitaria idéa, não se póde dar nome de brasileiro, por quanto, o brasileiro amante do progresso e civilização de *seu* paiz exforça-se em arredar d'elle essa mancha negra q' a todos enche de opprobrio e ignominia!

Infelizmente para nós brasileiros, o Brazil é hoje unico Estado q' ainda possui escravos em *seu* seio.

Não está longe, porém, o dia em que, esse cancro social, legado a nós pelos nossos antepassados, desaparecerá d'uma vez para sempre.

Não está longe o dia em que o Brazil, poderá, altivo, erguer a fronte e encarar as nações civilisadas, mostrando á ellas q. ao contrario dos Estados Unidos d'America do Sul, elle soube abolir a escravatura, sem

que o *seu* sólo fosse banhado com o sangue de seus filhos!

Ao Ceará, coube a gloria de ser a primeira das provincias do Imperio — a dar esse exemplo de civilização e patriotismo — fazendo extinguir a condicção escrava de *seu* territorio, no dia 25 de Março deste anno.

Oxalá possa, o mais breve que fór possível, esse exemplo ser imitado por todas as outras provincias.

O Rio Grande do Sul — já principiou a manifestar-se como a primeira a seguir o glorioso e minh' traçado pelo Ceará; e, quasi que poderemos assegurar q' será o Rio-Grande, a segunda provincia a abolir a escravatura, e, esse juizo, fazemos baseados no caracter, por excellencia, livre e generoso de *seus* habitantes.

Em todas as provincias do Imperio, surgem diari-

amente sociedades e clubs abolicionistas.

A propaganda está feita; ella encontrou écho em todos os peitos; na sua marcha encontrará obstaculos, como acontece sempre q', no seio de um povo, surge uma idéa grandiosa, porém, a propaganda abolicionista sabera transpor-las vencendo todos esses obstaculos, levará o manto da liberdade aos escravos, desde o palacio do opulento até a choupana do pobre, onde elles estiverem, não, como bem diz a « Gazeta de Noticias » ao som dos ribombos dos Canhões, nem ao retirar das bayonetas, mas sim, aos sons harmoniosos das bandas de musica, como até aqui tem acontecido.

O que é o abolicionismo? A obra do presente e a do futuro.

« Uma patria respeitada, não tanto pela grandeza do

nos, e onde em muitos lugares não existe caça, eu q' vivo *enfreado* nessa historia tod' heide agóra escrever, e escrever sempre — folhetim?

Nada!  
Vou despachar o Sr. Moseller, vou mandar-lhe dizer, por exemplo: que elle tenha mais cuidado com as *provas* para não deixar cair o *fluxo* — em lugar de *defluxo* — como se lê na noticia sobre o *Cacete* — *defluxo* — *Turco*.

Nada, *seu* Moseller, *roga* mercê acostumou-se a ser *em*, reattendido, vendo-me h'je apurado quôr *folhetim* — pois não!

Mas, em ainda não conhei uma circunstanca muito interessante, que se deo conmigo relativamente a noticia do

casamento do caro *Chico Orlando*.

Pois sim Senhores, o Sr. Vicinal, anda por ali a *bispar* tudo para dar noticias de *seu* jornal, vai aos bailes e não dá descanzo aos *seus* olhos, vive aqui ali e acolá — em toda parte ao mesmo tempo. Chega em sua casa acende uma vela de *sêbo* — enrola um cigarro, fica em *ceculas* e ca *isu* de *meia*, dá *dous* beijos no *seu* *Oscar* que já esta a *ter* e e depois de tudo isto — *zús* — por que os *toilettes* das *Senh'ras* falanas de tal e tal eram riquissimos —!

Declina uma meia dozia de n'nes deixando as demais *Senh'ras* todas *raicosas*, e, eu que pague o *pato* que não comi!

Pois foi assim, fui a uma

pequena reunião, a convite de um amigo, lá eu encontrei diversas *Senhoras* do meu conhecimento — comprimentei a todas e las, corresponderam ao meu comprimento o mais friamente possível.

Eu não deixei de extranhar áquillo — por q' me desorientando, dei duas voltas pelo salão e principiei a pensar sobre o caso, quando me baterão no hombro e me disserão: — « Não tu pensar, morréo em burro! » vire o rosto e dei com a *proxima* figura do meu amigo Manoel Gaudie.

Em que diabo ponnas tu? interrgou-me elle.

Ponno, resp'ndeu-me eu, no meio de *folhas* d'essas *senhoras*, para com go.

Ora, historias hecenas, die

seu territorio como pela união de seus filhos; não tanto pelas leis escriptas, como pela convicção da honestidade e justiça do seu governo, não tanto pelas instituições deste ou d'aquelle molde, como pela prova real de que essas instituições favorecem, ou, quando menos não contrariam a liberdade e desenvolvimento da nação.»

*Evaristo Ferreira da Veiga.*

Não ha muito que se falla no Brazil em Abolicionismo e partido abolicionista. A idéa de supprimir a escravidão, libertando os escravos existentes, succedeu a idéa de supprimir a escravidão entregando-lhe o milhão e meio de hemens de que ella se achava de posse em 1871 e deixando-a acabar com elles. Foi na legislatura de 1879—80 q' pela primeira vez se viu d'entro e fóra do parlamento um grupo de homens fazer da emancipação dos escravos, na limitação do captivo a ás gerações actuaes, a sua bandeira politica, a condição preliminar da sua adhesão a qualquer dos partidos.

A historia das opposições que a escravidão encontrára até então pôde ser resumida em poucas palavras.

No periodo anterior a Independencia e nos primeiros annos subsequen-

tes, houve na geração, trabalhado pelas idéas liberaes do começo do seculo, um certo desassociação de consciencia pela necessidade em que ella se viu de realisar a emancipação nacional, deixando grande parte da população em captivo pessoal. Os acontecimentos politicos, porem, absorviam a attenção do povo, e com a resolução de 7 de Abril de 1831 começu um periodo de excitação que durou até á Maioridade.

Foi sómente no segundo reinato q' o progresso dos costumes publicos tornou possível a primeira resistencia séria á Escravidão.

Antes de 1840 o Brazil era preza do trafico de Africanos, o estado do paiz é fielmente representado pela pintura de mercado de escravos no Valongo.

A primeira opposição nacional á escravidão foi promovida tão somente contra o Trafico.

Pretendia-se supprimir a escravidão lentamente prohibindo a importação de novos escravos. A vista da espantosa mortalidade d'essa classe, dizia-se que a escravatura, uma vez extincto o viveiro inexgotavel da Africa, iria desaparecendo progressivamente, apesar dos nascimentos.

Acabada a importação de Africanos pela energia e decisão de Euzebio de Queiróz, e pela vontade tenaz do Imperador—o qual chegou a dizer em despacho

que preferia perder a coroa a consentir na continuação do Trafico—seguiu-se a deportação dos traficantes e a lei de 4 de Setembro de 1850 uma calmaria profunda. Esse periodo de calmaria ou de satisfação pela obra realisada—em todo o caso de indiferença absoluta pela sorte da população escrava—durou até depois da guerra do Paraguay, quando a escravidão teve q' dar e perder outra batalha. Essa segunda opposição q' a escravidão soffreu, como tambem a primeira, não foi um ataque ao acampamento do inimigo para tirar-lhe os prisioneiros mas uma limitação apenas do territorio sujeito as suas correrias e depredações.

Com effeito, no fim de uma crise politica permanente que durou de 1866 até 1871, foi promulgada a lei de 28 de Setembro, a qual resseitou o principio da inviolabilidade do dominio do Senhor sobre o escravo e não ousou penetrar, como se fora um local sagrado, interdito ao proprio Estado, nos Ergasterios, agrarios; e de novo, a esse e forço de um organo debilitado para minorar a medas consequencia da gangrena que o invadia, succedeu outra calmaria da opiniao, outra época de indiferença pela sorte do escravo, durante a qual o governo p'ude mesmo esquecer-se de cumprir

a lei que havia feito passar.

Foi somente oito annos depois que essa pathia começu a ser modificada e se levantou uma terceira opposição a escravidão, desta vez, não contra os seus interesses de expansão, como era o Trafico, ou as suas esperanças, como a fecundidade da mulher escrava, mas directamente contra as suas posses, contra a legalidade e a legitimidade dos seus direitos, contra o escandalo da sua existencia em um paiz civilisado e a sua perspectiva de embrutecer o fegundo na mesma senzala q' embrutecera o escravo.

Em 1850 queria-se supprimir a escravidão, acabando com o Trafico; em 1871, libertando desde o berço, mas de facto depois dos vinte e um annos da idade, os filhos de escrava ainda por nascer; hoje quer-se supprimil-a, emancipando os escravos em massa e resgatando os minguentos da servidão da lei de 28 de Setembro. E' este ultimo movimento que se chama Abolicionismo, e só este resolve o verdadeiro problema dos escravos, que é a sua propria liberdade.

A opiniao em 1875 condemnava as transações dos traficantes, mas julgava legitima e honesta a matricula depois de trinta annos de captivo ilegal das victimas do Trafico.

*(Continúa)*

xa-te disso, já deo signal de quadrilha vamos dansar.

Fui convidar uma senhora para dansarmos, porem, quando não foi o meo desamento quando vi que todas negavão-se a dansar comigo!

Nada, dizia eu, isto não pôde continuar assim, vou indagar d'ellas mesmas a razão porque se conspirão contra a minha inoffensiva individualidade.

Dirigi-me a uma pôr uma e depois de muito instar, me disserão que, não dansavam comigo, porque em noticiando os telet es das senhoras que foram ao baile do casamento do Orlando—limitel-a e a clinar o nome de seis senhoras—deixando de fazer o mesmo com ellas que se haviam encerrado em se apresentar

com seus vestidos bem preparados!

E esta! não esteve má a ganhada, pois eu dei lá noticia alguma?

Exforcei-me em convencel-as do contrario, fiz-lhes ver que essa noticia fóra dada pelo Victal, que eu era incapaz de me lembrar disso, por n' de nada valerão as minhas chorosas salteadas.

Sahi de remédio, porque decididamente naquella eu estava infeliz, visto como lutava com a opposição do bello sexo.

Veti-me em casa a rogar p'gas contra o Victal, que, a bular a verdade de, tambem não tem culpe que eu soffresse tão grande decepção.

Em todo caso, Sr. Victal eu me rehabilitarei perante o seu amavel, apresentando a

elle, como o noticiario do baile do Orlando, para livrar-me de tamanha guerra, mais cruel ainda do que a dos farrapos lá da sua terra depois—arguento se no balauço.

E, já que tratei aqui de noticias, vou dar uma aos leitores—o Queiróz, promettêz responder ao folhetim do ultimo numero deste jornal—o que fará talvez, hoje, no Echo.

Diz elle que foi o seo compadre Victal—o autor do dito folhetim, e que aquellas historias são todas mexactas, porem, o que é certo é, que, sendo do Victal, elle teve razão, não digo que briquem, porem, eu, no caso do Queiróz, não aturava, dizer q' um rapaz galante! alegre! folgazão!

Que traz unhas, apesar do

limpas, compridas, dando assim idéa de Tamandua!

Nada, Sr. Queiróz, isto não se deve mesmo aturar, os nossos principios de dignidade nos obrigão á repellir tão grande affronta!

Fogo nelle, fogo no Victal não tenha dó nein compaixão do seo Compadre, foi elle mesmo que escreveu o folhetim—elle gosta dessas cousas e está no seo elemento, quando se ve diante d'uma tira de papel não o poupe Sr. Queiróz—mostre-lhe p'ra que serve—um « politico »—isto é—p'ra que serve um socio do « Club dos Politicos »

Uma outra noticia vou dar aos leitores, esta sim, é importantissima, portanto sejam todos ouvidos: dirigindo-se a

EM SEGUIDA ao nosso artigo de fundo publicamos um obre o mesmo assumpto, que nos foi entregue por um nosso amigo.

Aproveitamos o ensejo, para pôr a disposição de quem quizer, as columnas deste jornal, para as publicações de artigos inherente ao abolicionismo.

NO DIA 24 do corrente, o Sr. Alfere José Leite da Cunha Mattos, restituiu a liberdade, a unica escrava que possuia com a condição de lhe servir por mais quatro annos.

ANNIVERSARIO NATALICIO. — A digna e virtuosa esposa do Sr. Tenente Coronel Carlos Magno da Silva, completou, no dia 23 do corrente o seo 44.º anniversario natalicio.

A' noite, tendo-se reunido muitas pessoas da amizade do Sr. Tenente Coronel Carlos Magno, em sua casa, foram obzequiadas, por este cavalheiro, com uma chavena de chá, cujo serviço abundante e variado esteve a contento geral.

A COMMISSÃO Allemã, de exploração do rio XINGU, partio d'aqui no dia 26 do corrente.

A companhia a Commissão, os Srs. Capitães Paula Castro e Tupy Caldas que vae commandando a Brça.

Bra estrella os guie.

PUBLICAMOS hoje, na sessão dos apellidos um artigoinho em que alguns liberaes, apresentão para deputado geral, nas proximas eleições, pelo 1.º Circulo, o Sr. Dr. Dormevil José dos Santos Malhado.

Com quanto, oppostos as idéas liberaes, e ainda que o nosso jornal seja completamente alheio a lutas dos partidos politicos, todavia, não podemos deixar de reconhecer

que, na pessoa do indigitado, concorrem todos os requisitos para sua candidatura.

O Sr. Dr. Dormevil Malhado, reside, nesta provincia a mais de vinte annos, ende é casad' em segundas nupcias, com senhoras cutubanas.

Desde q' aqui chegou, tem trabalhado com muita actividade na politica liberal, foi deputado provincial, tem por mais de uma vez assumido a redacção do orgão do seo partido, a sua profissão de medico, a qual tem até hoje exercido com muita delicacão e caridade, attendendo com promptidão aos chamados dos meos favorecidos da fortuna, dêo-lhe uma invejavel popularidade.

Democrata por excellencia, o Sr. Dr. Malhado — jamais fez ostensão de sua intelligencia e do seo pergaminho; para esquecer os deveres de corteza, deixando de se mostrar amavel para com todos sem distincção de hierarchias.

Tem, por meio de sua profissão, ganho muito dinheiro; porem, devido a generosidade de sua alma, por um lado, e por outro as necessidades que sempre apparecem na politica, o Sr. Dr. Malhado, tudo que tem ganho tem tambem despendido.

Finalmente, em testemunho dos numerosos serviços que tem prestado ao partido liberal, o Sr. Dr. Malhado, na lista dos vice-presidentes desta provincia occupa o terceiro lugar.

Si esses serviços, si esses titulos não forem mais que sufficientes para garantir ao Sr. Dr. Dormevil Malhado, uma cadeira no seo da representação nacional, então julgamos uma chimera os seus humesos sacrificios que se faz em politica.

Concluindo diremos que, de todas as pessoas que do parti-

do liberal se dizem candidatas pelo primeiro circulo, nenhuma tem tantos serviços nem mais merecimentos como tem o Sr. Dr. Dormevil José dos Santos Malhado; e, o q' vimos de expender, são verdades incontesteis e reconhecidas por gregos e troianos.

UMA RECTIFICAÇÃO NECESSARIA. — sob esta epigrapho, lemos o artigo do Sr. Capitão Caetano d'Albuquerque, illustrado redactor da Provincia, em o n.º passado d'esse jornal, em que vem explicando ao publico a phrase que empregou no seo discurso, na noite de 7 do corrente, em palacio, por occasião da manifestação a S. Ex. o Sr. General Barão de Batovy; contestando-nos diz o illustre collega que: « Um livro em branco nunca poderá ser uma historia qualquer, mesmo da Carocha, quanto mais da provincia » —, o exactamente.

Porem, o illustrado redactor hade-nos permitir o dizer-lhe: é verdade que, « um livro em branco nunca poderá » ser a historia de cousa alguma, mas, n'um « livro em branco » é que se poderá escrever a historia de uma nação, quanto mais a de uma provincia ou a da «Carocha»

Por tanto, o illustre collega podia ter julgado esse livro ainda em — branco, — (assim como disse que estava em branco, quasi todas as suas paginas) e fferrel-o a S. Ex. o Senr. Barão de Batovy, para encher-o.

E' muito possivel que não tivessemos ouvido — o quasi, pronunciado pelo illustre collega, não obstante a força de seus pulmões, nos ouçes, com razão, muito confit, porém, creio o illustre collega de que, como nós, muitas pessoas que se achavão presentes e ouvirão de pert' o discurso, não prestaram attenção a quasi.

Não nos assiste, pôr em quanto, o menor motivo para duvidar da coherencia do distincto e illustrado collega, e, cremos que, no nosso artigo, nem pôr sombra se dá visa qualquer duvida do seu contido.

Aceitando, pois, a rectificação do illustrado collega, diremos que, fazemos votos para que caiba a S. Ex. o Sr. Barão de Batovy, a gloria de encher as paginas do livro da vida da provincia, que estavam quasi todas em branco quando S. Ex. assumio a sua administração.

E, DIZEM QUE NÃO HA DE OS, quem é que fez essas maravilhas?

Há cousas que fazem a gente pasmar e rir ao mesmo tempo.

Denunciamos as irregularidades que se notavão nos concertos da ponte do Coxipó.

S. Ex. o Sr. Barão de Batovy, tomando em consideração, por assim exigir a gravidade do assumpto, a nossa denuncia, foi elle mesmo, acompanhado do Exmo. Sr. General Carlos Rezin, examinar os concertos da referida ponte, e vio que tinhamos razão na denuncia que demos.

O Sr. Dr. Antonio Alves Ribeiro, engenheiro da provincia, que — não tinha sido avisado — de se haver dado principio áquelles trabalhos, tão logo teve conhecimento da nossa denuncia, por lhe ter prevenido o Sr. Inspector da provincia, para lá se dirigió — e do que observou, dá sciencia á presidencia da provincia, em officio de 5 de Maio e publica-lo na « Provincia » de domingo ultimo.

Diz o Sr. Alves Ribeiro. . . . « mostrei (ao encarregado) os esteiros que — devião ser substituidos — (logo, como dissemos, havia falta) notando unicamente que as linhas apparelhadas — não tinham as dimensões exigidas pelo orçamento » . . . « E' verdade haver o mestre Assumpção, collocado — pedaços de taboas — aos lados dos esteiros » . . .

Logo comprehendem o

Commissão dos festejos de 13 de Junho, a casa do poeta Pedro Canal, para pedir a sua assignatura, (os cobres já se vê) o poeta subscreveu com o que ponde, e, prometteu á Commissão que, aiem d'aquella esportula, lha sacar da maza uma produccão poetica, de bastante força, bem patriótica para mandar publicar e imprimir em avulso no referido dia 13 de Junho.

Temos obra e obra grossa, vamos todos gozar das deliciosas produccões da sympathica muza do muito sympathico pedregal Canal.

emo-nos — que desta 13 de Junho, a exemplo de mais annos, não se olvido, temos festivas poesias, e eu que me adior dos Al-

xandrinhas verças do poeta, co' o petidor do mavioso Escal, ansioso espéro esse dia.

Oh! Cão, como eu me julgaria a infeliz se não pudesse ler as arrebatadoras poesias — promettidas á Commissão dos festejos!

Pois aqui está Sr. Moseller, leve estas tiras, e como um pro. testo vivo as suas insuportaveis exigencias, mas, por caridade, tenha cuidado na composicão desta cousa que será tudo o que quizerem — menos um folhetim.

Tenha muito cuidado, sim, Sr. Moseller, porque os meninos da Cantinha, vivem a pista dos nossos erros, e caminham em cima como urubus na caracota.

Carap.

leitores, que o engenheiro, & o primeiro a confessar q' os concertos da ponte do Caxipó estavam-se fazendo à — bel — prazer do contractante.

Pois bem ; vejão e admirem os leitores, o que no mesmíssimo officio e lógo abaixo d'essa exposição, diz o Sr. Alves Ribeiro, referindo-se a nós :

« Assim, pois, são — infundadas (11) — as accusações feitas pelo jornal — Expectador — . . . . .

*Hom'essa !*

Confirma ; confessa a verdade das nossas accusações e logo abaixo — diz q' essas accusações são — infundadas . . . . .

*E dizem que não há Deos ; quem é que fez essas — maravilhas ?*

PELA presidencia da provincia, foirescindido o contracto do pharmaceutico, de — Matto-Grosso, João de Castro, e contractado para o mesmo logar o Sr. Carlos Barboza de Faria.

FALLECIMENTO. — As 3 h2 horas da tarde do dia 25 do corrente deo su'alma ao Creador, o Sr. Major Antonio Luiz Brandão, na avançada idade de 90 annos.

O finado era natural da provincia de Goiaz, porem, domiciliado nesta desde a sua mocidade (oude casouse ; parentes por linha recta, deixa apeaas uma — bisnetinha ; filliado as idéas conservadoras ; nas quaes militou sempre, foi um excellente companheiro nas lutas electoraes.

Nossos prezames aos parantes do finado.

ASESMOLAS do Divino Espirito Santo dos pequenos, cujo festeiro é o nosso amigo Nicoláo Verlangieri, começarão na 2.ª feira da semana proxima, saindo da casa do mesmo amigo, a Rua do Barão de Melgaço.

TIVERAM principio no domingo e continuão até sabbado proximo, as missas do Divino Espirito Santo dos grandes, na Igreja de Nossa Senhora do Rozario.

PREGARA' ao Evangelho, no proximo domingo, por occasião da festa do Divino, o Reverendissimo Conego Antonio Henrique de Carvalho Ferro.

S. A. X. o Sr presidente da provincia, officiou a Camara Municipal desta Capital, designando o dia 7 do proximo mez de Junho, para a installação da nova Villa do Livramento.

O DIA 25 do corrente — foi o do anniversario natalicio — do nosso particular amigo Urbano de Araujo. Alguns amigos, precedidos da banda de musica do Reverendo Padre Aureliano, o foram cumprimentar.

Nós tambem o felicitamos.

PARA OBTER provisào de advogado, prestara exame no dia 2 do mez de Junho proximo, em uma das salas do tribunal da relação, o nosso sympathico e intelligente amigo José Barnabé de Mesquita

A brilhante intelligencia com que é dotado o nosso amigo, temos certeza de que será uma garantia para o feliz exito de suas nobres pretensões.

E' SIMPLEMENTE imundo o estado em que se acha a Capella de Nossa Senhora da Piedade, do Cemiterio.

Pedem-nos á que chamemos a att'nção do Reverendo Sr Conego Santos Ferreira, para que, na qualidade de encarregado do Cemiterio, o qual segundo dizem, tem uma importante receita, mande fazer os concertos e limpeza de que carece a mesma Capella

O fóro, está n'um estado tal que, corre o risco de, no momento do celebrante erguer o Calice, cahir dentro do mesmo alguma — b. ratinha — aranha ou outro qualquer insecto.

Certos da solicitude do Reverend. Sr. Conego Santos, quasi que podem garantir, á quem nos pediu esta reclamação, de que está servido.

N'UM só dia, dous desaparecimentos de pessoas importantissimas da sociedade Cuiabana

Apenas tinhamos concluido a noticia do fallecimento do Majr Antonio Luiz Brandão, e já outra havi-nos chegado ao conhecimento, que muito pezar nos causou.

Falleceo no mesmo dia 25 do corrente, ás 11 h ras da noite a Exma Sra. D. Izabel Marques de Figueiredo, viuva do Sr. Tenente Coronel Jose Helfonso de Figueiredo e mãe do nosso prezado amigo Tenente Coronel Antonio Cezario de Figueiredo.

Este triste acontecimento, tanto mais nos impressionou — quanto era salido que a illust e fina nãe se firma enfermidade alguma que inspirasse serios cuidados.

Consta-nos que, devido a sua idade já bastante avançada, muito a havia impressionado a noticia, que tivera á tarde, do passamento do Sr. Major Brandão.

No nosso prezado amigo Tenente Coronel Antonio Cezario, assim como a todos os membros da illustre familia da finada, enviamos nossos sentidos prezamos.

SOCIEDADE « Recreo Cuiabano ». Con ta-nos q', por justos motivos, não ha verã partida, este mez, da « Sociedade Recreo » tendo logar, no mez seguinte, duas

MANUMISSÃO. — Consta-nos que o fin do Majr Brandão, deixara livres, em testamento, a duas de suas escravas.

FUNERAL. — Teve logar, na igreja do Senhor dos Passos, as 8 h2 ras do dia 27 — o funeral mandado celebrar, pela distincta officialidade do Batalhão 21, em suffragio da alma do finado Capitão Gustavo Arlundo

A' esse acto, compareceram os Exmos. Srs. Generaes Brão de Batovi e Carlos Resin, e a distincta officialidade do 8. Batalhão capitaneado pelo Sr. Major fiscal — Dehamps.

UMA COINCIDENCIA. — O nosso governo, não liga absolutamente a minima importancia, ao pro-

gresso, quér moral — material, do nosso país. Esta — thése — está tão discutida e provada, nos dispensamos discor sobre ella, mesmo por q' na successão de factos narrar, nos envergonhamos ante o estrangeiro.

Portanto vamos a coincidência.

O primeiro navio q' sulcou as agoas do Paraguay e S. Lourenço — no nosso territorio, foi o vapor americano — Wat rwag.

Agora, a primeira exposição que vai em demanda as nascentes do rio Xingó, é o posta de uma commissão a Lima, que terá de atravessar, tambem, vastos e até hoje desconhecidos sertões da sta' provincia !

=====

### A PEDIDOS

Copia — « Secretaria da P licia da Provincia de Matto Grosso em Cuyabá, 21 de Mai. de 1884. N.º 196 - III.º. Sr. — Nos termos do a t. 29 do Decreto n.º 4824 de 22 de Novembro de 1871 e requisito de V. S.ª a prisão preventiva do escravo Eleuterio, de propriedade do Capitão Vicente Pacheco Pinto de Castro, pelo crime de assassinato praticado na pessoa de Cictana, escrava do Alfons Bastos, ha QUATORZE ANNOS mais

ou menos, em serra a cima districto da Charada, e termo desta capital, como se verifica do incluso termo de declaração feita pelo referido escravo perante esta chefatura, cujo termo se diguará V S d volver-me a fim de proseguir no respectivo inquerit. policial.

Deos Guardea V S — II.º. Sr Tenente Coronel André Gaudin Nunes — D. Juiz de Direito interino da Comarca desta Capital. — O Chefe de Policia, Acyndin V Magalhães »

O Decreto 4894 de 22 de Novembro de 1871, diz no § 3.º do art 29 : — Mandará ser ordenada ou executada nem executada a prisão do réu não pronunciado, se houver decorrido UM ANNO depois da prolação do crime.

# S U P L E M E N T O

A lei 2033 de 20 de Setembro de 1871, art. 13 § 4º diz: — Não terá lugar a prisão preventiva do culpado, se houver decorrido UM ANNO depois da data do crime.

Confrontai, leitor, estas disposições legislativas com o officio do Sr. Doutor Chefe de Policia, e perguntai aos sabios da Escripura que segredos são estes da natureza.

Cuyabá 23 de Maio de 1884.

## Cousas da época

Porque razão que certos ferradores deixão de pagar os devidos direitos na Camara Municipal para terem abertas as suas officinas, quando é certo que eu e outros que não fomos protegidos pagamos?

Peço a attenção da autoridade competente para este estado anomalo — pois, sendo a lei igual para todos, não deve haver selecção na cobrança de taes impostos — ao contrario, será uma anarchia.

Voltarei, se não houver providencias — e prometto citar os nomes dos protegidos.

Maio 24 de 1884.

Antonio Braz Odorico Peix.

## Para deputado geral

Apresentamos o nome do distincto e benemerito liberal, Dr. Dormevil José dos Santos Malhado, para deputado geral do partido liberal, pelo primeiro circulo.

Alguns liberais.

## Para S. Ex. o Sr. General Presidente e Commandante das Armas da Provincia ver e providenciar.

« Mais vale absolver sem criminosos que condemnar um innocente » são palavras de um illustrado escriptor.

E na verdade, nada pode contrariar mais um homem que o soffrer innocente

O abaixo assignado, ex-praça do exercito, tendo obtido a excusa do serviço por conclusão de tempo e não tendo um meio seguro para a sua subsistencia, recorreu a alguns negociantes desta praça, pedindo-lhes o obsequio de ceder-lhe algumas fazendas, para negociar, ganhando parte dos lucros ou alguma pequena commissão.

Reconhecendo a pureza da intensão do abaixo assignado, estes mesmos negociantes não hesitaram em protegê-lo, dando-lhe algumas fazendas e miudezas para seu negocio.

Sahio com sua mascateação e se dirigio a diversos destacamentos, onde procurou vender os objectos q' levava; em um destes — o denominado — Ponte de Pedra —, cujo commandante é o Sr. Alferes Manoel Lucas Evangelista, — chegou o mesmo mascate, — e offereceu ao Sr. commandante algumas mercadorias q' levava, e este comprando-lhe algumas, offereceu-lhe, sob sua responsabilidade, o fornecimento ás praças sob seu commando.

A' vista do offerecimento do Sr. commandante, e da sua responsabilidade, forneceu o abaixo assignado ás praças tudo quanto necessitavam, cuja divida montou a 255\$000 réis.

Depois de feito o dito fornecimento, dirigio-se o mascate ao Sr. Alferes, que para isso se responsabilizou exigindo-lhe o devido pagamento, e este então como se achasse distante do mesmo destacamento, perto de 20 legoas, respondeu-lhe que nada tinha com isso, e que só faria desconto para seu pagamento se o mesmo mascate partisse com elle aquella quantia, por isso que tendo o Sr. alferes tambem alli um pequeno negocio, o mascate o atrapalhara; e que se elle consentio que vendesse, foi por não achar-se elle

nessa occasiã no lugar do destacamento.

Não querendo o mascate consentir na sua proposta, respondeu-lhe o alferes q' não se responsabilisava e q' se elle mascate dissesse mais alguma palavra a respeito o mandaria prender e castigar rigorosamente, o q' assim fez; prendeo o abaixo assignado e mais dois mascates, seus companheiros, por alguns dias, findos os quaes mandou acompanhá-los, de vista até bem longe do destacamento, tendo nessa occasião assistido a essa degradante scena dois individuos, o Sr. José de Góes Vasconcellos e Zeferino de tal.

E' em casa do primeiro destes Senhores que mora o Sr. alferes, em cujo lugar vive em continua orgia e bebedeira.

Não querendo, como disse, o Sr. Alferes responsabilisar-se pelo pagamento, dirigo-se algumas das praças, exigindo d'ellas a salisfação de seus debitos, o Sr. alferes sabendo disto deu ordem ás praças para q' não lhe pagassem e aquellas que isto fizessem, elle as mandaria castigar e prender por 8 dias!

Tal foi o procedimento do Sr. alferes Lucas, para com o abaixo assignado!

Disse o Sr. alferes Lucas como defeza propria, que as mascatarias com que negociava o abaixo assignado eram roubadas, e que os seus negocios só eram feitos, com escravos e camaradas para occultarem o crime!

E' esta uma das maiores e vis calumnias que o Sr. alferes quiz atirar sobre o mesmo abaixo assignado, que prova as suas inverdades com os negociantes desta praça, que lhe deram as fazendas para negociar, os Srs. Tenente Ignacio de Loyola Baptista e Antonio Moreira Serra.

A' S. Ex. o Sr. General Presidente e Commandante das Armas da Provincia e ao Sr. Dr. Chefe de Policia, pois, recorre o abaixo

assignado, pedindo providencias.

O Sr. Alferes commetteu um crime contra a nossa constituição, prendendo arbitrariamente um cidadão pacifico e laborioso no exercicio de seu trabalho.

E como tem o mesmo abaixo assignado, consciencia dos actos de justiça pelos quaes, S. Ex. o Sr. General Presidente e Commandante das Armas da provincia pautua a norma da sua administração, pede e espera que esta sua supplica se ja tomada na consideração que merece, fazendo-lhe — JUSTIÇA.

Cuyabá, 24 de Maio de 1884.

Sebastião Julio Soares.

## Edital

A Camara Municipal da Capital de Cuyabá, na fórma da lei & & &.

Faz saber aos que o presente virem que, tendo passado em julgado a eleição de Vereadores da Camara Municipal do Livramento, a Presidencia da Provincia por acto de 17 do corrente mez sob n.º 659, resolveu designar o dia 7 de Junho proximo futuro para a installação desse municipio, creado pela lei n.º 593 de 21 de Maio do anno passado e, no dia afixado o Presidente e o Secretario desta Camara comparecerão no lugar da nova Villa, afim de ter lugar a referida installação, como determina os artigos 2.º e 3.º do Decreto de 13 de Novembro de 1832.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o Sr. presidente mndou lavrar o presnte edital que será publicado pela imprensa e afixado na porta desta e na da nova Camara,

Secretaria da Camara Municipal de Cuyabá 24 de Maio de 1884.

O Presidente

João Baptista d'Oliveira Sobrinho.

O Contador, servindo de Secretario,

Libanio Honorio dos Santos.